



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Protocolo nº: 2025000609

Data: 25.03.2025

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Nº.: 002/2025 FMAS

Data de Abertura: 04/04/2025

Horário: 09:00 horas

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM INTUITO DE ATENDER A DEMANDA DOS EQUIPAMENTOS VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Requerente: KEILA VIANA RIBEIRO MACIEL – Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025 FMAS COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Inscrito no CNPJ Nº 14.797.309/0001-69, com sede à Av. Murilo Braga, nº 1887, Centro/Porto Nacional – TO/CEP: 77.500-000, por intermédio da Secretaria Municipal de Compras e Licitações, torna público que, realizará Dispensa de Licitação Eletrônica, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, Decreto nº 365, de 22 de fevereiro de 2022 e as exigências estabelecidas neste documento, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

INÍCIO DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:	<i>DIA 01/04/2025, ÀS 08:00 HORAS</i>
DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:	<i>DIA 04/04/2025, ÀS 08:30</i>
DATA DA SESSÃO:	<i>DIA 04/04/2025, ÀS 09:00</i>
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	https://www.portaldecompraspublicas.com.br/
LINK DO EDITAL:	https://www.portonacional.to.gov.br/index.php/cidadao/licitacao https://www.portaldecompraspublicas.com.br/

1 DO OBJETO:

1.1 O objeto da presente dispensa será **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM INTUITO DE ATENDER A DEMANDA DOS EQUIPAMENTOS VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

1.2.3 ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA;

1.2.4 ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO.

2 PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1 Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.1.1 que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.1.2 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.1.3 que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.1.3.1 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.1.3.2 aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.1.4 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

3 INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1 O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1 A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o *Termo de Referência*, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8 Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9 No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

3.9.2 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

3.9.3 no cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.4 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.5 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.10. Da Proposta de Preço/Cotação:

3.10.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

3.10.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

3.10.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

4 PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO

4.1 A presente **Dispensa Eletrônica** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site e nos Diários Oficiais e Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao **Portal de Compras Públicas: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>**.

4.1.1 Declarada a empresa vencedora ao final da fase de lances, o licitante detentor da melhor oferta deverá encaminhar a documentação de habilitação e a proposta de preços realinhada de forma digitalizada no prazo de até 2 (duas) horas, contados a partir da declaração de vencedor, no campo adequado para tal, disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br, contendo os valores (unitários e totais), descrição contendo especificação detalhada, unidade de fornecimento, marca quando houver e o valor deverá ser igual ou menor ao lance vencedor, sendo que os documentos de habilitação deverão atender ao disposto nos itens 5.1 a 5.7.2, deste edital.

5 EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

5.1 Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

5.1.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

5.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

5.2 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

5.3 Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

5.4 Habilitação jurídica:

5.4.1 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

5.4.2 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

5.4.3 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

5.4.4 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

5.4.5 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

5.4.6 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.5 Habilitação fiscal, social e trabalhista:

5.5.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

5.5.2 Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da receita Federal; esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

5.5.3 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de **Débito Estadual**, do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei;

5.5.4 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de **Débito Municipal** do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei;

5.5.5 Certidão Negativa, expedida pela Caixa Econômica Federal, com a finalidade de comprovar a inexistência de débitos junto aA Secretaria de Garantia por tempo de serviço - **FGTS**; instituídos por lei. Lei 8036 de 1990, Art. 27, a.

5.5.6 Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de CertidãoNegativa de Débitos Trabalhistas - **CNDT**, emitida através do site www.tst.jus.br/certidão, de acordo com a Lei nº 12.440, de 07/07/2011, ou outra que tenha a mesma comprovação na forma da lei;

5.5.7 Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica/Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos / Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade / Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas / Cadastro Nacional de Empresas Punidas). <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>

5.5.8 Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.5.9 Declaração de inexistência de parentesco com a municipalidade;

5.5.10 Inexistência de servidor público municipal nos quadros da empresa;

5.6 Qualificação Econômico-Financeira

5.6.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor – (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

5.7 Qualificação Técnica

5.7.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento dos bens por meio de atestados de capacidade técnica, emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, pertinentes ao objeto da contratação.

5.7.2 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

6 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

6.1 Conforme item 18 do ANEXO I – Termo de Referência.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

7 DA CLASSIFICAÇÃO DE BENS COMUNS, ESPECIFICAÇÃO E VALOR ESTIMADO

7.1 O objeto é de natureza comum, dado que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, de acordo com o inciso XIII, do art. 6º, da Lei n.º 14.133/21 e nos termos do Decreto nº 10.818/21.

7.2 As especificações dos itens, quantidades e valores estimados da aquisição constarão no ANEXO I – Termo de Referência.

8 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

8.1 Conforme item 3 do ANEXO I – Termo de Referência.

9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1 Conforme respectivamente itens 8 e 9 do ANEXO I – Termo de Referência.

10 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1 Conforme item 13 do ANEXO I – Termo de Referência.

11 MODELO DE GESTÃO E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO CONTRATUAL

11.1 Conforme itens 14 e 24 do ANEXO I – Termo de Referência.

12 DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

12.1 Conforme itens 21 e 23 do ANEXO I – Termo de Referência.

13 DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1 Conforme item 22 do ANEXO I – Termo de Referência.

14 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

14.1 Conforme item 7 do ANEXO I – Termo de Referência.

15 DO PAGAMENTO

15.1 Conforme item 12 do ANEXO I – Termo de Referência.

16 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 Conforme item 19 do ANEXO I – Termo de Referência.

17 DAS PRERROGATIVAS

17.1 Conforme item 20 do ANEXO I – Termo de Referência.

18 DA SUBCONTRATAÇÃO E ALTERAÇÃO SUBJETIVA

18.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

18.2 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

19 DO FORO

19.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Nacional, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do futuro termo contratual, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

20 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 Poderá o Município revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

20.2 O Município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

20.3 A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

20.4 Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Porto Nacional - TO, 25 de março de 2025.

Keila Viana Ribeiro Maciel
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo Nº 2025/000609

1. INTRODUÇÃO

1.1. Este documento tem por objetivo definir as diretrizes, condições e especificações gerais visando a aquisição de gêneros alimentícios por meio de contratação de empresa especializada, com intuito de atender a demanda dos equipamentos vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social.

1.2. Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto no capítulo III “Das Definições”, inciso XXIII, Art. 6, Lei 14.133/2021, e será parte integrante do processo administrativo.

2. OBJETO

2.1. Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios, com intuito de atender a demanda dos equipamentos vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social.

2.2. As especificações dos itens, quantidades e valores estimados da aquisição constarão no Anexo I deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) prevê a garantia da proteção social a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade. No âmbito da rede de proteção social, instituições como a **Instituição Pública de Acolhimento de Crianças e Adolescentes**, o **Instituto de Longa Permanência para Idosos (ILPI)** e os **Centros de Referência de Assistência Social (CRAS)** desempenham um papel essencial na promoção do bem-estar e na garantia dos direitos fundamentais de públicos vulneráveis.

A alimentação adequada é um direito constitucional assegurado pelo Art. 6º da Constituição Federal de 1988 e um fator determinante para a qualidade de vida dos indivíduos atendidos por essas instituições. Dessa forma, a aquisição de produtos alimentícios é imprescindível para garantir a segurança alimentar e nutricional, conforme diretrizes estabelecidas pela Lei nº 11.346/2006, que institui o **Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN)**.

Os alimentos fornecem as propriedades necessárias para a manutenção da vida que são ofertados em todas as refeições feitas pelos usuários, incluindo café da manhã, almoço, lanches e jantar.

2.1. SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - Realiza serviços, programas e projetos de prevenção de risco e assistência básica para pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade social. O objetivo desse serviço é prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, através do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Os serviços de proteção social básica são executados de forma direta nos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS (4) (Esperança, União, Nelcirene e no CRAS Santino Dias Alecrim situado no Distrito de Luzimangues) e também nos NAS (2) - Núcleos de Assistência Social dos Distritos de Pinheiropolis e Escola Brasil ou em outras unidades básicas e públicas de assistência social, bem como de forma indireta nas entidades e organizações de assistência social da área de abrangência dos CRAS. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros), e, ou, fragilização de vínculos afetivos, dentre outras.

Os CRAS são unidades públicas que desempenham um papel essencial na prevenção da vulnerabilidade social, ofertando serviços socioassistenciais às famílias em situação de risco. Entre suas funções, está a distribuição de cestas básicas e o fornecimento de refeições a grupos vulneráveis, como gestantes, crianças desnutridas, pessoas com deficiência e famílias em insegurança alimentar.

A aquisição de produtos alimentícios para essas unidades é fundamental para assegurar o atendimento emergencial a populações em situação de extrema pobreza, garantindo o mínimo necessário para sua subsistência e evitando agravos nutricionais. Além disso, a ação contribui para a implementação do **Programa de Segurança Alimentar e Nutricional**, alinhando-se às metas do Plano Nacional de Assistência Social.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

2.2. INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS- ILPI TIA ANGELINA (PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL) - É uma Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) inserida no Serviço da Proteção Social Especial oferecendo assistência para pessoas com 60 anos ou mais de ambos os sexos, com diferentes necessidades e graus de dependência, que não dispõem de condições para permanecer no convívio familiar devido a diversos fatores. A ILPI Tia Angelina possui capacidade para abrigar até 20 internos. O ILPI abriga idosos que, em sua maioria, apresentam fragilidade física e, frequentemente, condições crônicas de saúde. A alimentação tem papel crucial na prevenção e controle de doenças como diabetes, hipertensão e desnutrição, garantindo uma melhor qualidade de vida e longevidade para essa população. A falta de insumos alimentares pode levar à perda de peso, fragilidade óssea e redução da capacidade funcional dos idosos, comprometendo sua dignidade e bem-estar.

2.3. ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL TIA MESSIAS BRAGA (PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL) - Configura-se como uma das medidas de proteção previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente Lei nº 8.069/90 (Art. 101, inc. VII), quando os direitos das crianças e dos adolescentes são ameaçados ou violados (Art. 98). Trata-se de um serviço de proteção especial, provisório e excepcional. Conforme Ministério da Cidadania (MDS, 2009)¹, o Abrigo Institucional tem capacidade de acolhimento de até 20 crianças e adolescentes, envolvendo cuidados e procurando suas adaptações as rotinas do ambiente. O acolhimento proporciona segurança e manutenção dos direitos básicos aos acolhidos.

As instituições de acolhimento abrigam crianças e adolescentes que, por determinação judicial, foram afastados do convívio familiar devido a situações de risco, violência ou negligência. A oferta de uma alimentação equilibrada e nutritiva contribui para o desenvolvimento físico e cognitivo desses indivíduos, prevenindo doenças e promovendo a sua recuperação em contextos de vulnerabilidade.

A ausência de um suprimento alimentar adequado pode comprometer o desenvolvimento infantil, acarretando deficiências nutricionais que impactam o crescimento, a imunidade e o desempenho escolar. Portanto, é fundamental que a instituição disponha de recursos contínuos para a aquisição de gêneros alimentícios que atendam às necessidades nutricionais desse público.

A disponibilização de alimentos nessas instituições não apenas cumpre um papel humanitário e assistencial, mas também contribui para a redução da desigualdade social, melhoria da qualidade de vida e fortalecimento das políticas públicas voltadas à inclusão social.

A implementação dessa medida favorece a geração de renda para pequenos produtores, reduzindo a dependência externa e fomentando a economia regional, ao mesmo tempo que garante a oferta de alimentos frescos e saudáveis para os beneficiários das instituições.

Diante do exposto, a aquisição de produtos alimentícios para a **Instituição Pública de Acolhimento de Crianças e Adolescentes**, para o **Instituto de Longa Permanência para Idosos (ILPI)** e para os **Centros de Referência de Assistência Social (CRAS)** se mostra indispensável para garantir a segurança alimentar e a qualidade de vida dos indivíduos atendidos.

A medida está fundamentada na legislação vigente e nas diretrizes da Política Nacional de Assistência Social, sendo essencial para assegurar a proteção social e o atendimento digno a crianças, adolescentes, idosos e famílias em vulnerabilidade. Além disso, a iniciativa contribui para a promoção da saúde, a redução de desigualdades e o desenvolvimento econômico sustentável, alinhando-se aos princípios da dignidade humana e da inclusão social.

Portanto, justifica-se plenamente a aquisição desses insumos, garantindo o pleno funcionamento das unidades socioassistenciais e fortalecendo a rede de proteção às populações em risco social.

4. METODOLOGIA

4.1. A presente contratação será realizada por meio do disposto na legislação vigente concernente às contratações públicas, em especial a Lei Federal Nº 14.133/21, Art. 75, inciso II, bem como normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão as aquisições, em observância às disposições do Decreto Municipal nº 365, de 24 de fevereiro de 2022.

¹ BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes. 2ª Edição. Brasília, junho de 2009. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Caderno/orientacoes-tecnicas-servicos-de-acolhimento.pdf



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

5. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO

5.1 A modalidade para a contratação do objeto deste Termo de Referência será processada na modalidade **Dispensa de Licitação, na forma eletrônica**, conforme Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e Art. 2, inciso II do Decreto Municipal nº 365/22, que culminará com a seleção da proposta de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Forma de Fornecimento

5.2. O fornecimento do objeto será de forma continuada.

6. CLASSIFICAÇÃO DE BENS COMUNS

6.1. O objeto é de natureza comum, dado que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, de acordo com o inciso XIII, do art. 6º, da Lei nº 14.133/21 e nos termos do Decreto nº 10.818/21.

7. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. O prazo de entrega dos bens é de 48 horas para produtos não perecíveis e 24 horas para produtos perecíveis, contados do(a) recebimento da Autorização de Fornecimento, em remessa única, conforme endereços consignados na tabela a seguir:

UNIDADE	ENDEREÇO
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	Rua Antônio Ayres Primo, 2137, Centro, Porto Nacional - Tocantins

7.2. Em sujeição às normas técnicas, os materiais devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes.

7.3. Os produtos deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT NBR 14701:2001 (estabelece os procedimentos e critérios de transporte de materiais/produtos no tocante a estocagem, carga, deslocamentos e descarga, de forma a garantir sua integridade e preservar sua qualidade inicial até a recepção pelo destinatário/recebedor). É de responsabilidade da empresa fornecedora que o responsável pela entrega esteja devidamente uniformizado (jaleco, boné e/ou touca descartável) para o transporte dos produtos até o almoxarifado/depósito do órgão solicitante.

7.4. Os produtos deverão ser entregues em embalagem original, intacta contendo todas as informações necessárias e obrigatórias sobre fabricação, data de validade e afins (quando couber). Os produtos não embalados de fábrica e fornecidos deverão ser acondicionados em embalagens ventiladas de maneira adequada garantindo segurança no manuseio e transporte de modo que não venha a interferir na qualidade, odor, cor, forma, tamanho, textura e consistência.

7.5. As Aquisição de Gêneros Alimentícios devem apresentar rotulagem conforme legislação: registro no órgão competente, data de fabricação e validade, rendimento e diluição, critérios para armazenamento, SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor), dados do fabricante, peso, litragem e orientações sobre armazenamento de acordo com a legislação vigente.

7.6. O contratante se reserva no direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto se estiver em desacordo com as especificações e condições contratuais, bem como aquele que não esteja dentro do padrão de qualidade e apresente irregularidades.

7.7. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.8. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 48 horas para produtos não perecíveis e 24 horas para produtos perecíveis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.9. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 2 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

7.9.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.10. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

7.11. Independentemente da aceitação, a Fornecedora deverá garantir a qualidade do objeto fornecido, obrigando-se a repor e/ou corrigir os defeitos, falhas, irregularidades, e se necessário substituir, às suas expensas o que forem entregues em desacordo ao apresentado na proposta e exigido no Termo de Referência.

7.12. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. Estarão inclusos nesta contratação todos os custos inerentes ao fornecimento do objeto ora contratado.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.2. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

8.3. Prestar à Detentora/Fornecedora todos os esclarecimentos necessários à execução do objeto contratado;

8.4. Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

8.5. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no presente Termo de Referência;

8.6. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do presente Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.7. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

8.8. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no presente Termo de Referência;

8.9. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no presente Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

9.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

9.7. Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc;

9.8. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a Administração;

9.9. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando seus empregados forem vítimas na execução dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridos nas dependências da contratante;

9.10. Responsabilizar-se por todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente contratação ou decorrentes de sua execução;

9.11. Fornecer o transporte, garantias e quaisquer outras despesas para entrega do objeto.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

11.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

13.1.1. Primeiro, não há complexidade e vultuosidade na presente licitação, não comprometendo o cumprimento das obrigações;

13.1.2. Segundo, à onerosidade em torno da própria exigência de garantia, como regra, representa um valor que seria agregado às propostas dos licitantes, o que equivale dizer que os custos dessa exigência seriam repassados à própria Administração contratante. Portanto, essa exigência vai de encontro à economicidade da contratação.

13.1.3. Terceiro, a exigência da garantia, por conta desses fatores, pode representar diminuição do universo de interessados e ao caráter competitivo do certame.

14. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

14.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

14.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

14.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Fiscalização

14.4. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

14.5. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, em observância ao disposto no Art. 12, inciso II, do Decreto Municipal nº 113, de 2023;

Gestor do Contrato

14.6. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

14.7. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

14.8. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

14.9. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

15. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

15.1. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

15.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

15.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

15.2. *Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.*

15.3. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

Habilitação jurídica

15.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

15.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

15.6. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

15.7. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

15.8. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

15.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

15.10. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

15.11. **Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União**, emitida pela Secretaria da receita Federal; esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

15.12. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de **Débito Estadual**, do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei;

15.13. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de **Débito Municipal** do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei;

15.14. Certidão Negativa, expedida pela Caixa Econômica Federal, com a finalidade de comprovar a inexistência de débitos junto aA Secretaria de Garantia por tempo de serviço - **FGTS**; instituídos por lei. Lei 8036 de 1990, Art. 27, a.

15.15. Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT**, emitida através do site www.tst.jus.br/certidao, de acordo com a Lei nº 12.440, de 07/07/2011, ou outra que tenha a mesma comprovação na forma da lei;

15.16. **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica/Tribunal de Contas da União** (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos / Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

Inelegibilidade / Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas / Cadastro Nacional de Empresas Punidas). <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>

15.17. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

15.18. Declaração de inexistência de parentesco com a municipalidade;

15.19. Inexistência de servidor público municipal nos quadros da empresa;

Qualificação Econômico-Financeira

15.20. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor – (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

16. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16.1. O critério de julgamento da proposta é o **MENOR PREÇO GLOBAL**.

16.2. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

16.2.1. Valor Global da proposta até **R\$ 61.492,51** (sessenta e um mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e um centavos). (Art. 59, III, Lei nº 14.133/21)

16.2.2. Valores unitários: conforme tabela constante no Anexo I do presente Termo de Referência.

16.2.2.1. Não serão aceitos valores unitários acima do estabelecido no anexo supramencionado. (Art. 59, III, Lei nº 14.133/21)

17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

17.1. O custo estimado da contratação é de **R\$ 61.492,51** (sessenta e um mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e um centavos).

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DA CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL

18.1. A despesa decorrente da presente contratação será realizada na seguinte rubrica orçamentária:

Função Programática:

I. 6.3107.08.244.1111.2168 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

II. 6.3107.08.244.1111.2173 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Elemento de despesa: 3.3.9.0.30

Sub-elemento de despesa: 7 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Fonte: 26600000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS;
16600000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente por quaisquer das infrações elencadas no Art. 155, da Lei nº 14.133/21.

19.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

19.2.1. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

19.2.2. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/21, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

19.2.3. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública Municipal direta e indireta, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos. (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

19.2.4. **Multa:**

19.2.4.1. pelo atraso na entrega dos materiais objeto da presente contratação, multa de 1 % (um por cento) do valor total do objeto não entregue, por dia decorrido, até o limite de 20 % (vinte por cento);

19.2.4.2. pela recusa em efetuar o fornecimento e ou pela não entrega do objeto, caracterizada em 5 (cinco) dias após o vencimento do prazo de entrega estipulado, multa de 30 % (trinta por cento) do valor total do objeto não entregue.

19.2.4.3. compensatória de 10% (dez décimos por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do contrato.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

19.2.4.4. as multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 30 % (trinta por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

19.2.4.5. As importâncias relativas às multas serão descontadas do pagamento porventura devidos à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

19.2.4.6. *O atraso superior a 30 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*

19.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

19.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

19.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a apresentação de defesa do interessado no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021);

19.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

19.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

19.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

19.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

I. a natureza e a gravidade da infração cometida;

II. as peculiaridades do caso concreto;

III. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV. os danos que dela provierem para o Contratante;

V. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

20. DAS PRERROGATIVAS

20.1. O regime jurídico dos contratos instituído pela Lei nº 14.133/21 confere à Administração, em relação a eles, as prerrogativas de (art. 104, da Lei nº 14.133, de 2021):

I - modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;

II - extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;

III - fiscalizar sua execução;

IV - aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

21. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

21.1. O Instrumento Contratual vigorará por 03 (três) meses, a partir da data de sua assinatura pelas partes, podendo ser prorrogado conforme Artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.

21.2. O Contrato terá seu Extrato publicado no Diário Oficial do Município, conforme Art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

22. DA RESCISÃO CONTRATUAL

22.1. O Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, aos moldes e nos casos enumerados nos artigos 137, 138, 139 e 104, inciso II, da Lei 14.133/21.

22.1.1 Na possibilidade de o Pregão Eletrônico - Registro de Preços (GEP: 2024/060301/025095) seja concluído antes do prazo do término da vigência contratual, **o contrato será rescindido, caso não seja mais vantajoso a administração.**



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

22.2. O descumprimento, por parte da CONTRATADA, de suas obrigações legais e/ou contratuais, assegura ao CONTRATANTE o direito de rescindir o contrato a qualquer tempo, independente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial.

22.3. Fica reservado ao CONTRATANTE o direito de rescindir total ou parcialmente o presente contrato, desde que seja administrativamente conveniente ou que importe no interesse público, conforme preceitua a Lei 14.133/2021 e suas alterações, sem que assista a CONTRATADA, direito algum de reclamações ou indenização.

23. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

23.1. O objeto contratado NÃO PODERÁ SER ACRESCIDO, mas PODERÁ SER SUPRIMIDO em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art.125, da Lei nº 14.133/2021.

24. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO

24.1. A execução do presente contrato e aos casos omissos aplicam-se as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações.

25. DO FORO

25.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Nacional, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do futuro termo contratual, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

Porto Nacional, Estado do Tocantins. 18 de fevereiro de 2025.

ELABORAÇÃO	AUTORIDADE SUPERIOR
GUSTAVO RAFAEL PELLIN MARIA Assessor Técnico de Administração e Finanças Decreto nº 154/2025	KEILA VIANA RIBEIRO MACIEL Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social Decreto nº 261/2025



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

ANEXO I

ITEM	COD	DESCRIÇÃO	UN. DE MEDIDA	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	25962	ABÓBORA KABUTIA - TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES,-SER BEM DESENVOLVIDA, APRESENTAR CASCA FIRME, ISENTA DE INJURIAS, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	105	R\$ 8,42	R\$ 884,10
2	25963	ABOBRINHA- TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES,-SER BEM DESENVOLVIDA, APRESENTAR CASCA FIRME, ISENTA DE INJURIAS, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE).	KG	54	R\$ 9,12	R\$ 492,48
3	25966	ACHOCOLATADO 800G (COMPOSIÇÃO: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ,-MALTODEXTRINA, MINERAIS, VITAMINAS, EMULSIFICANTE, LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES, ISENTO DE GLÚTEN).	UNIDADE	58	R\$ 17,55	R\$ 1.017,90
4	25967	AÇÚCAR CRISTALIZADO PCT COM 2 KG- PENEIRADO, ORIGEM VEGETAL,-SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 2 KG E TRANSPARENTE.	PACOTE	110	R\$ 12,42	R\$ 1.366,20
5	25975	ALFACE CONTENDO 3 PÉS- COM FOLHAS TENRAS E SAUDÁVEIS,-FRESCA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE INJURIAS.	PALITO	90	R\$ 5,99	R\$ 539,10
6	25976	ALHO A GRANEL- FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA,-PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	18	R\$ 38,93	R\$ 700,74
7	25981	ARROZ TIPO 1 PACOTE DE 5KG, ARROZ BENEFICIADO, CLASSE LONGO FINO, -TIPO SUBGRUPO POLIDO, GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%; ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, DE 16/02/2009 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DEVE ATENDER ÀS NORMAS DE ROTULAGEM GERAL, NUTRICIONAL E ESPECÍFICA NO RESPECTIVO REGULAMENTO TÉCNICO, QUANDO FOR O CASO. PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES.	PACOTE	65	R\$ 44,15	R\$ 2.869,75
8	25991	BANANA NANICA- TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES,-COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE).	KG	147	R\$ 8,91	R\$ 1.309,77
9	25995	BATATA INGLESA (BATATINHA) DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA,-COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, APRESENTADO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO.	KG	29	R\$ 10,87	R\$ 315,23
10	25998	BETERRABA- DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA,-COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, APRESENTADO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO.	KG	28	R\$ 9,89	R\$ 276,92
11	25999	BISCOITO ÁGUA E SAL TIPO CREAM CRACKER AMANTEIGADO PCT 400G- (COMPOSIÇÃO:- FARINHA, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, MALTE, SAL, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTO BIOLÓGICO E AROMA ARTIFICIAL DE MANTEIGA).	PACOTE	60	R\$ 11,62	R\$ 697,20



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

12	37690	BISCOITO DE MAISENA SABORES DIVERSOS (TRADICIONAL, LEITE, CHOCOLATE) - PACOTE C/ 400G - (COMPOSIÇÃO: BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, CONTENDO BASICAMENTE FARINHA DE TRIGO, AMIDO E AÇÚCAR; CASO TENHA ALGUM OUTRO INGREDIENTE, O MESMO DEVE SER MENCIONADO. DEVE SER ISENTO (0%) DE GORDURA TIPO TRANS. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ SER SACO DE POLIPROPILENO ATÓXICO, RESISTENTE, LACRADO).	PACOTE	75	R\$ 12,96	R\$ 972,00
13	26019	CAFÉ MOÍDO 250G - TORRADO, MOÍDO, EMPACOTADO A VÁCUO, COM 100% DE PUREZA, INDÚSTRIA BRASILEIRA. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, MISTURAS E PESO INSATISFATÓRIO, SABOR NÃO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES ALUMINIZADA. PRAZO DE VALIDADE: DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMações NUTRICIONAIS E ATENDER AS EXIGÊNCIAS ANVISA. APRESENTAR SELO DE PUREZA ABIC. ROTULAGEM SEGUNDO OS PADRÕES DA RESOLUÇÃO Nº 259 DE 20/09/2002 DO MS.	UNIDADE	123	R\$ 23,39	R\$ 2.876,97
14	30574	CANJICA MILHO AMARELA-CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS (ORGANOLÉPTICAS): GRÃOS HOMOGÊNEOS, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO DE MILHO, PRODUTO 100% NATURAL, SEM GLÚTEN. EMBALAGEM: ATÓXICA TRANSPARENTE COM 500 GRAMAS. EMBALAGENS CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE: PRODUTO COM VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	PACOTE	72	R\$ 10,54	R\$ 758,88
15	26024	CARNE 2º BOVINA MOÍDA - IN NATURA-, SEM OSSO, SEM PELE, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DEVENDO APRESENTAR ASPECTO PRÓPRIO E NEM PEGAJOSO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO LIVRES DE PARASITAS E SUJIDADES OU QUALQUER SUBSTANCIA QUE POSSA ALTERAR A CARNE.	KG	65	R\$ 34,73	R\$ 2.257,45
16	26025	CARNE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRECOXA-DE FRANGO CONGELADA COM NO MÁXIMO 6%-DE ÁGUA, E PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM INTACTA INFORMANDO O PRAZO DE VALIDADE, A CARNE DEVE APRESENTAR ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRES DE PARASITAS E SUJIDADES OU QUALQUER SUBSTANCIA QUE POSSA ALTERAR A CARNE.	KG	65	R\$ 18,40	R\$ 1.196,00
17	26026	CARNE DE GADO DE 1ª (COLCHÃO MOLE, ALCATRA E CONTRA FILÉ) - CARNE BOVINA-BIFE COXÃO MOLE. NÃO PEGAJOSA, SEM ESCURECIMENTOS E MANCHAS ESVERDEADAS OU DE QUALQUER OUTRA COR, COR VERMELHA BRILHANTE OU PÚRPURA, CONGELADA (ATÉ 12°C), RESFRIADA (0º A 7°C) TRASEIRA SEM OSSO, SEM PELANCA, SEM GORDURA, CONGELADA, SEM SEBO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, EMBALADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA, SEM SUJIDADES E AÇÃO DE MICRÓBIOS. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CARNE BOVINA, CORTADA EM FATIAS (BIFE) DE 60/70G OU PEÇA INTEIRA, CONGELADA, SEM GORDURA (PERCENTUAL ADMITIDO DE ATÉ 5% POR PEÇA), SEM CARTILAGENS E NERVOS. CARNE DE COR VERMELHA CEREJA, ELÁSTICA, FIRME E COM	KG	65	R\$ 49,12	R\$ 3.192,80



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		ODOR AGRADÁVEL. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA. ACONDICIONADA EM SACOS DE POLIPROPILENO REFORÇADO, CONTENDO 1KG. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, PROCEDÊNCIA DA CARNE, NOME E/OU MARCA, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA				
18	26031	CEBOLA - USO CULINÁRIO, DE CABEÇA,-TIPO BRANCA, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM CARACTERÍSTICA FIRME QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO.	KG	53	R\$ 9,00	R\$ 477,00
19	26032	CEBOLINHA - EM MAÇO,-FOLHAS VERDES, SEM PRESENÇA DE FOLHAS AMARELADAS, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ISENTO DE SUJICIDADE, PARASITAS E LARVAS.	MAÇO	27	R\$ 8,40	R\$ 226,80
20	26033	CENOURA (SEM RAMA, FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE,-REGIONAL, IN NATURA, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, APRESENTADO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA).	KG	90	R\$ 11,95	R\$ 1.075,50
21	26041	COENTRO - EM MAÇO, FOLHAS VERDES,-SEM PRESENÇA DE FOLHAS AMARELADAS, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ISENTO DE SUJICIDADE, PARASITAS E LARVAS.	MAÇO	24	R\$ 8,43	R\$ 202,32
22	26042	COMINHO EM PÓ EMBALAGEM C/ 90G - CONTENDO NO MÍNIMO 90 GRAMAS,-COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	UNIDADE	24	R\$ 4,49	R\$ 107,76
23	26045	COSTELA BOVINA- SUB-DIVIDIDA-. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 E 145 DE 22/04/98 DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº 105 DE 19/05/99.	KG	57	R\$ 30,00	R\$ 1.710,00
24	26048	COUVE FLOR- UNIDADES DE TAMANHO MÉDIO, ÍNTEGROS, NÃO AMARELADO OU MURCHO,-EM PERFEITA CONDIÇÃO DE APRESENTAÇÃO, UNIDADE MÍNIMA DE 250 G.	UNIDADE	30	R\$ 8,78	R\$ 263,40
25	39596	CREME DE LEITE 200G - TRADICIONAL, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA-DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SENDO EM LATA	UNIDADE	63	R\$ 4,79	R\$ 301,77
26	26059	FARINHA BRANCA DE MANDIOCA PCT 01KG- PRODUTO OBTIDO PELA LIGEIRA TORRAÇÃO-DA RALADURA DAS RAÍZES DE MANDIOCA. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO PLÁSTICO RESISTENTES DE 1 KG.	UNIDADE	38	R\$ 16,37	R\$ 622,06
27	26060	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO 01KG- DESCRIÇÃO: FARINHA DE TRIGO-ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO. ASPECTO DE PÓ FINO, BRANCO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM: EM PACOTE DE 1 KG, PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE ATÓXICO, OU PAPEL BRANCO.	UNIDADE	76	R\$ 12,05	R\$ 915,80



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

28	26061	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO 01KG- FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO-E ÁCIDO FÓLICO. ASPECTO DE PÓ FINO, BRANCO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO RESISTENTES DE 1KG.	UNIDADE	57	R\$ 12,33	R\$ 702,81
29	26062	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 EM GRÃOS PCT 01KG - FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1- DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 98% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA À VARIEDADE CORRESPONDENTE, DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS. FEIJÃO; VARIEDADES CARIOCA, VERMELHO; TIPO 1; NOVO; CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS; COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 14%; ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E ATÓXICA; CONTEÚDO DE 1 KG, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE DO MAPA, VALIDADE MINIMA DE 5 MESES A PARTIR DA ENTREGA. RÓTULO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DO FABRICANTE, NOME DO PRODUTO, PESO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS	UNIDADE	81	R\$ 9,72	R\$ 787,32
30	26065	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO 250G- COMPOSIÇÃO:- AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO DE CÁLCIO. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	46	R\$ 13,13	R\$ 603,98
31	26067	FLOCÃO DE MILHO 500G- PRÉ-COZIDO, TIPO FLOCÃO,-AMARELO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM DE 500G SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, TAMPÕES NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM FARDOS LACRADOS.	UNIDADE	263	R\$ 5,12	R\$ 1.346,56
32	7112	LARANJA NACIONAL-DEVENDO SE APRESENTAR FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU IDEAL NO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE, APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA OU PROVOCADAS POR INSETOS, NÃO CONTER SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES, PRODUTOS QUÍMICOS OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES A CASCA, ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, PADRÕES ANVISA / KILO.	KG	38	R\$ 9,85	R\$ 374,30
33	26080	LEITE CONDENSADO 395G - PRODUZIDO COM LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE. - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM (LATA) DE 395G, SEM FERRUGENS E AMASSADAS, QUE DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE. ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. EMBALAGEM DE 395G.	UNIDADE	74	R\$ 7,12	R\$ 526,88



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

34	37908	LEITE LONGA VIDA UHT INTEGRAL: PASTEURIZADO COM TRATAMENTO TÉRMICO-- VIOLENTO DE 140°C. EMBALAGEM CAIXA 01 LITRO - LEITE, TIPO UHT, INTEGRAL, PRAZO VALIDADE 120 DIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALAGEM LONGA VIDA - 1ª QUALIDADE. RÓTULO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DO FORNECEDOR, NOME DO PRODUTO, PESO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	UNIDADE	482	R\$ 7,58	R\$ 3.653,56
35	26087	LIMÃO CHINA- DEVENDO SE APRESENTAR FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU IDEAL NO TAMANHO-, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE, APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA OU PROVOCADAS POR INSETOS, NÃO CONTER SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES, PRODUTOS QUÍMICOS OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES A CASCA, ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, PADRÕES ANVISA / KILO.	KG	15	R\$ 8,77	R\$ 131,55
36	26090	LINGUIÇA TOSCANA ELABORADA COM CARNE SUÍNA,-CARNE BOVINA, TOUCINHO, CONDIMENTOS E ESPECIARIAS. EMBUTIDA EM ENVOLTÓRIO NATURAL BOVINO. EMBALADA EM PACOTES DE APROXIMADAMENTE 3 KG. VALIDADE DE 45 DIAS SOB REFRIGERAÇÃO DE 0º À +7º. TRANSPORTE: DEVEM SER TRANSPORTADOS EM VEÍCULOS FECHADOS COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, DEVIDAMENTE ROTULADA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICO ATÓXICO.	KG	40	R\$ 28,98	R\$ 1.159,20
37	26091	MAÇA NACIONAL FUJI-- (TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE).	KG	20	R\$ 9,70	R\$ 194,00
38	26092	MACARRÃO ESPAGUETE - 500 GR- MAÇARÃO SPAGUETTI, COM SÊMOLA, -NÃO FERMENTADO, OBTIDO PELO AMASSAMENTO DE FARINHA TRIGO COM ÁGUA ADICIONADA DE OVOS, CONTENDO VITAMINAS A, COMPLETO B, NICOTINAMIDA (PP) E FERRO Nº 08. MASSA COM OVOS, PCT. COM 500 GR.	UNIDADE	56	R\$ 7,39	R\$ 413,84
39	26095	MAMÃO FORMOSA - TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, -DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. (NÃO TER RACHADURAS, PARTES ESCURAS OU MACHUCADAS, NEM PICADA DE INSETOS).	KG	71	R\$ 11,98	R\$ 850,58
40	26096	MANDIOCA - PRODUTO DEVE SER ENTREGUE DESCASCADO E LIMPO, -ISENTO DE INJURIAS E LESÕES DE ORIGEM FÍSICA ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	42	R\$ 11,71	R\$ 491,82
41	14058	MARGARINA - ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTER ESTERIFICADOS, ÁGUA, SAL, -LEITE DESNATADO RECONSTITUÍDO, VITAMINA A (1.500 U.I./ 100G), ESTABILIZANTES: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, LECITINA DE SOJA E ÉSTERES DE POLIGLICÉROL DE ÁCIDOS GRAXOS, CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, AROMATIZANTES, ANTIOXIDANTES: EDTA- CÁLCICO DISSÓDICO, BHT E ÁCIDO CÍTRICO E CORANTE NATURAL DE URUCUM E CÚRCUMA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. VALIDADE 6 MESES,	UNIDADE	90	R\$ 19,10	R\$ 1.719,00



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		MANTER RESFRIADO EM TEMPERATURAS ENTRE 5C E 16C. APÓS ABERTO, CONSUMIR EM ATÉ 1 MÊS. 1 KG				
42	37907	MELANCIA NACIONAL- REDONDA, CASCA LISA, DE PRIMEIRA, -LIVRE DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	20	R\$ 12,19	R\$ 243,80
43	37906	MELÃO NACIONAL: AMARELO, DESTINADO AO CONSUMO IN NATURA-, DEVENDO SE APRESENTAR FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU IDEAL DE TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIO, APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA, POR INSETOS E DOENÇAS QUE AFETEM SUAS CARACTERÍSTICAS, NÃO CONTER SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES, PRODUTOS QUÍMICOS OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA, SEM UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME. OBEDECER AOS PADRÕES ANVISA.	KG	40	R\$ 12,69	R\$ 507,60
44	26105	MILHO PARA PIPOCA - 500 GR - DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO,LIMPO;- ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO; ACONDICIONADO EM SACO FILME BOPP,COM VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.	PACOTE	56	R\$ 7,53	R\$ 421,68
45	18162	MOLHO DE TOMATE 340G. PRODUTO FEITO DE TOMATES SELECIONADOS, AÇÚCAR, CEBOLA, SAL, AMIDO MODIFICADO, SALSAS, AIPO, MANJERONA, AROMA NATURAL DE ALHO, E CONSERVADORES SORBATO DE POTÁSSIO E BENZOATO DE SÓDIO, FEITO POR PROCESSO TECNOLÓGICO; ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO; VALIDADE MÍNIMA 8 MESES A CONTAR DA ENTREGA; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-32 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78). EMBALAGEM SACHÊ DE 340G.	UNIDADE	138	R\$ 3,01	R\$ 415,38
46	26113	MORTADELA 1 KG- MORTADELA RESFRIADA, DE 1ª QUALIDADE, -COM PEÇAS INTEIRAS, COM DATA DE VALIDADE ESTAMPADA NO PACOTE, 30 DIAS CONTADOS DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM EMERGICAMENTE FECHADA.	PEÇA	111	R\$ 29,94	R\$ 3.323,34
47	26116	OLEO DE SOJA 900ML- LATA/FRASCO DE 900 ML. ÓLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1-- COMPONENTES: ÓLEO DE SOJA REFINADO E ANTIOXIDANTE ÁCIDO CÍTRICO. COMPOSIÇÃO CENTESIMAL: 100% ÓLEO DE SOJA. O PRODUTO TEM DURABILIDADE ASSEGURADA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO, DESDE QUE ARMAZENADO CORRETAMENTE. AS EMBALAGENS NÃO PODEM APRESENTAR ESTUFAMENTO, PERFURAÇÕES, VAZAMENTO, AMASSAMENTO E OUTROS INDÍCIOS QUE CARACTERIZAM MANUSEIO INCORRETO E/OU OUTRAS ATIVIDADES QUE PODEM CAUSAR DANOS E ALTERAÇÃO DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A CONTAR DA	UNIDADE	140	R\$ 13,44	R\$ 1.881,60



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

48	37903	OVOS BRANCOS MÉDIOS DE GALINHA-MANIPULADO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS E PROVENIENTES DE ANIMAIS SADIOS ISENTOS DE SUJIDADES, TRINCOS E QUEBRADURAS NA CASCA DE PRODUÇÃO RECENTES E EMBALADOS EM CARTELAS DE 30 UNIDADES, PROTEGIDOS POR FILME DE PVC, DEVIDAMENTE DESTACANDO O NOME DO PRODUTOR, CARIMBO DO SIF OU SISP, DATA DA EMBALAGEM E VALIDADE, TIPO GRANDE, ASSIM COMO AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO.	CARTELA	59	R\$ 26,49	R\$ 1.562,91
49	26123	PAO DE FARINHA DE TRIGO, TIPO FRANCES.- PÃO FRANCÊS DE APROXIMADAMENTE 50 G,- PRODUTO FERMENTADO, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, SAL, E ÁGUA, QUE SE CARACTERIZA POR CASCA CROCANTE DE COR UNIFORME CASTANHO DOURADO E MIOLO DE COR BRANCO.	KG	88	R\$ 28,63	R\$ 2.519,44
50	26133	PEITO DE FRANGO- CONGELADO COM NO MÁXIMO 6% DE ÁGUA DE PRIMEIRA QUALIDADE,- EMBALAGEM INTACTA INFORMANDO O PRAZO DE VALIDADE, A CARNE DEVE APRESENTAR ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRES DE PARASITAS E SUJIDADES OU QUALQUER SUBSTANCIA QUE POSSA ALTERAR A CARNE	KG	52	R\$ 27,69	R\$ 1.439,88
51	26135	PEIXE SURUBIM- CARNE PEIXE, IN NATURA, ESPÉCIE SURUBIM, APRESENTAÇÃO INTEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONGELADO. PESO MÉDIO 1 KG A UNIDADE.	KG	22	R\$ 35,72	R\$ 785,84
52	19940	PIMENTA DE CHEIRO- LEGUME DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, -DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, A GRANEL. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES	PACOTE	21	R\$ 7,55	R\$ 158,55
53	26148	POLPA DE FRUTAS 1 KG (SABORES: GOIABA, ABACAXI, ACEROLA, CAJU, MANGA) -- PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE FRUTAS, CONTEÚDO LÍQUIDO PASTEURIZADO, PODENDO OU NÃO CONTER ADIÇÃO DE AÇÚCAR. AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. PRODUTO CONGELADO, NÃO FERMENTADO E SEM CONSERVANTES, EMBALAGEM COM 01 KG.	UNIDADE	58	R\$ 27,15	R\$ 1.574,70
54	26149	POLVILHO DOCE PCT 01 KG- POLVILHO DOCE 1 KG CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO-, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, C/ REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OBEDECENDO À RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	UNIDADE	61	R\$ 14,08	R\$ 858,88
55	21058	QUEIJO MUSSARELA FATIADO. CARACTERÍSTICAS GERAIS: DE 1ª QUALIDADE INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO, FERMENTO LÁCTEO, SAL, COALHO, CLORETO DE CÁLCIO. EMBALAGEM: A EMBALAGEM ORIGINAL DEVE SER A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE, INGREDIENTES, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, PROCEDÊNCIA, NOME E/OU MARCA E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM INTER FOLHADA DE ATÉ 500G,	KG	30	R\$ 66,07	R\$ 1.982,10
56	37950	REFRESCO EM PÓ: SABORES DIVERSOS - 25G CAIXA C/ 15 UNIDADES - DE 1º QUALIDADE, COMPOSIÇÃO ACIDULANTE / AROMATIZANTE / MALTODEXTRINA / ASPARTAME. RENDIMENTO 1 LITRO PARA CADA 25G. PRAZO VALIDADE 1 ANO.	CAIXA	29	R\$ 27,32	R\$ 792,28



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

57	26174	REPOLHO VERDE- DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA-, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, APRESENTADO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO.	KG	42	R\$ 9,33	R\$ 391,86
58	37951	SAL REFINADO COM IODO 1KG - CONTENDO BASICAMENTE, CLORETO DE SÓDIO, IODATO DE POTÁSSIO E ANTI-UMECTANTE, ISENTO DE SAIS DE CÁLCIO E MAGNÉSIO, IMPUREZAS ORGÂNICAS, AREIAS E FRAGMENTOS. EMBALAGEM: PACOTE DE PLÁSTICO ATÓXICO DE 1KG.	UNIDADE	42	R\$ 3,47	R\$ 145,74
59	26184	TEMPERO COLORAU (URUCUM) 100G- APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL, MATÉRIA PRIMA URUCUM-, ASPECTO FÍSICO PÓ, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL. EMBALAGEM COM 100 G.	UNIDADE	23	R\$ 11,46	R\$ 263,58
60	26185	TEMPERO COMPLETO 01KG- 1º LINHA,- INGREDIENTES: ALHO, UNIDADE CEBOLA, SAL, ETC, SEM PIMENTA EMBALAGEM PLÁSTICA COM 01 KG.	UNIDADE	27	R\$ 22,14	R\$ 597,78
61	26187	TOMATE NACIONAL- IN NATURA DE PRIMEIRA QUALIDADE-, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, APRESENTANDO GRAU MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	72	R\$ 11,44	R\$ 823,68
62	26192	VINAGRE DE ÁLCOOL 750ML- FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL-E VINHO TINTO. VINAGRE TIPO AGRIN EMBALADOS EM PLASTICO DE 750 ML.	UNIDADE	27	R\$ 8,17	R\$ 220,59
VALOR TOTAL GLOBAL:						R\$ 61.492,51



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025 FMAS COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

1. Objeto: Contratação de empresa especializada para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM INTUITO DE ATENDER A DEMANDA DOS EQUIPAMENTOS VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, para o atendimento das necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL .

PROPOSTA:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UN. DE MEDIDA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ABÓBORA KABUTIÁ - TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES,-SER BEM DESENVOLVIDA, APRESENTAR CASCA FIRME, ISENTA DE INJURIAS, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	105	KG			
2	ABOBRINHA- TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES,-SER BEM DESENVOLVIDA, APRESENTAR CASCA FIRME, ISENTA DE INJURIAS, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE).	54	KG			
3	ACHOCOLATADO 800G (COMPOSIÇÃO: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ,-MALTODEXTRINA, MINERAIS, VITAMINAS, EMULSIFICANTE, LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES, ISENTO DE GLÚTEN).	58	UND			
4	AÇÚCAR CRISTALIZADO PCT COM 2 KG- PENEIRADO, ORIGEM VEGETAL,-SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 2 KG E TRANSPARENTE.	110	PCT			
5	ALFACE CONTENDO 3 PÉS- COM FOLHAS TENRAS E SAUDÁVEIS,-FRESCA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE INJURIAS.	90	PALITO			
6	ALHO A GRANEL- FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA,-PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	18	KG			
7	ARROZ TIPO 1 PACOTE DE 5KG, ARROZ BENEFICIADO, CLASSE LONGO FINO, -TIPO SUBGRUPO POLIDO, GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%; ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, DE 16/02/2009 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DEVE ATENDER ÀS NORMAS DE ROTULAGEM GERAL, NUTRICIONAL E ESPECÍFICA NO RESPECTIVO REGULAMENTO TÉCNICO, QUANDO FOR O CASO. PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES.	65	PCT			
8	BANANA NANICA- TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES,-COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE).	147	KG			
9	BATATA INGLESA (BATATINHA) DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA,-COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, APRESENTADO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO.	29	KG			
10	BETERRABA- DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA,-COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, APRESENTADO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO.	28	KG			
11	BISCOITO ÁGUA E SAL TIPO CREAM CRACKER AMANTEIGADO PCT 400G- (COMPOSIÇÃO:-FARINHA, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, MALTE, SAL, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTO BIOLÓGICO E AROMA ARTIFICIAL DE MANTEIGA).	60	PCT			
12	BISCOITO DE MAISENA SABORES DIVERSOS (TRADICIONAL, LEITE, CHOCOLATE) - PACOTE C/ 400G - (COMPOSIÇÃO: BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, CONTENDO BASICAMENTE FARINHA DE TRIGO, AMIDO E AÇÚCAR; CASO TENHA ALGUM OUTRO INGREDIENTE, O MESMO DEVE SER MENCIONADO. DEVE SER ISENTO (0%) DE GORDURA TIPO TRANS. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ SER SACO DE POLIPROPILENO ATÓXICO, RESISTENTE, LACRADO).	75	PCT			



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

13	CAFÉ MOÍDO 250G - TORRADO, MOÍDO, EMPACOTADO A VÁCUO,- COM 100% DE PUREZA, INDÚSTRIA BRASILEIRA. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, MISTURAS E PESO INSATISFATÓRIO, SABOR NÃO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES ALUMINIZADA. PRAZO DE VALIDADE: DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMações NUTRICIONAIS E ATENDER AS EXIGÊNCIAS ANVISA. APRESENTAR SELO DE PUREZA ABIC. ROTULAGEM SEGUNDO OS PADRÕES DA RESOLUÇÃO Nº 259 DE 20/09/2002 DO MS.	123	UND			
14	CANJICA MILHO AMARELA-CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS (ORGANOLÉPTICAS): GRãos HOMOGêNEOS, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO DE MILHO, PRODUTO 100% NATURAL, SEM GLÚTEN. EMBALAGEM: ATÓXICA TRANSPARENTE COM 500 GRAMAS. EMBALAGENS CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE: PRODUTO COM VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	72	PCT			
15	CARNE 2º BOVINA MOÍDA - IN NATURA-, SEM OSSO, SEM PELE, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DEVENDO APRESENTAR ASPECTO PRÓPRIO E NEM PEGAJOSO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO LIVRES DE PARASITAS E SUJIDADES OU QUALQUER SUBSTANCIA QUE POSSA ALTERAR A CARNE.	65	KG			
16	CARNE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRECORA- DE FRANGO CONGELADA COM NO MÁXIMO 6%-DE ÁGUA, E PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM INTACTA INFORMANDO O PRAZO DE VALIDADE, A CARNE DEVE APRESENTAR ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRES DE PARASITAS E SUJIDADES OU QUALQUER SUBSTANCIA QUE POSSA ALTERAR A CARNE.	65	KG			
17	CARNE DE GADO DE 1ª (COLCHÃO MOLE, ALCATRA E CONTRA FILÉ) - CARNE BOVINA-BIFE COXÃO MOLE. NÃO PEGAJOSA, SEM ESCURECIMENTOS E MANCHAS ESVERDEADAS OU DE QUALQUER OUTRA COR, COR VERMELHA BRILHANTE OU PÚRPURA, CONGELADA (ATÉ 12°C), RESFRIADA (0º A 7°C) TRASEIRA SEM OSSO, SEM PELANCA, SEM GORDURA, CONGELADA, SEM SEBO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, EMBALADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA, SEM SUJIDADES E AÇÃO DE MICRÓBIOS. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CARNE BOVINA, CORTADA EM FATIAS (BIFE) DE 60/70G OU PEÇA INTEIRA, CONGELADA, SEM GORDURA (PERCENTUAL ADMITIDO DE ATÉ 5% POR PEÇA), SEM CARTILAGENS E NERVOS. CARNE DE COR VERMELHA CEREJA, ELÁSTICA, FIRME E COM ODOR AGRAVÁVEL. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA. ACONDICIONADA EM SACOS DE POLIPROPILENO REFORÇADO, CONTENDO 1KG. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, PROCEDÊNCIA DA CARNE, NOME E/OU MARCA, LOTE E INFORMações NUTRICIONAIS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	65	KG			
18	CEBOLA - USO CULINÁRIO, DE CABEÇA,-TIPO BRANCA, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM CARACTERÍSTICA FIRME QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO.	53	KG			
19	CEBOLINHA - EM MAÇO,-FOLHAS VERDES, SEM PRESENÇA DE FOLHAS AMARELADAS, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS.	27	MAÇO			
20	CENOURA (SEM RAMA, FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE,- REGIONAL, IN NATURA, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, APRESENTADO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA).	90	KG			
21	COENTRO - EM MAÇO, FOLHAS VERDES,-SEM PRESENÇA DE FOLHAS AMARELADAS, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS.	24	MAÇO			



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

22	COMINHO EM PÓ EMBALAGEM C/ 90G - CONTENDO NO MÍNIMO 90 GRAMAS,-COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	24	UND			
23	COSTELA BOVINA- SUB-DIVIDIDA-. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 E 145 DE 22/04/98 DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº 105 DE 19/05/99.	57	KG			
24	COUVE FLOR- UNIDADES DE TAMANHO MÉDIO, ÍNTEGROS, NÃO AMARELADO OU MURCHO,-EM PERFEITA CONDIÇÃO DE APRESENTAÇÃO, UNIDADE MÍNIMA DE 250 G.	30	UND			
25	CREME DE LEITE 200G - TRADICIONAL, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA-DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SENDO EM LATA	63	UND			
26	FARINHA BRANCA DE MANDIOCA PCT 01KG- PRODUTO OBTIDO PELA LIGEIRA TORRAÇÃO-DA RALADURA DAS RAÍZES DE MANDIOCA. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO PLÁSTICO RESISTENTES DE 1 KG.	38	UND			
27	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO 01KG- DESCRIÇÃO: FARINHA DE TRIGO-ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO. ASPECTO DE PÓ FINO, BRANCO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM: EM PACOTE DE 1 KG, PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE ATÓXICO, OU PAPEL BRANCO.	76	UND			
28	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO 01KG- FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO-E ÁCIDO FÓLICO. ASPECTO DE PÓ FINO, BRANCO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO RESISTENTES DE 1KG.	57	UND			
29	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 EM GRÃOS PCT 01KG - FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1- DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 98% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA À VARIEDADE CORRESPONDENTE, DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS. FEIJÃO; VARIEDADES CARIOCA, VERMELHO; TIPO 1; NOVO; CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS; COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 14%; ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E ATÓXICA; CONTEÚDO DE 1 KG, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE DO MAPA, VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A PARTIR DA ENTREGA. RÓTULO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DO FABRICANTE, NOME DO PRODUTO, PESO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS	81	UND			
30	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO 250G- COMPOSIÇÃO:-AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO DE CÁLCIO. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	46	UND			
31	FLOCÃO DE MILHO 500G- PRÉ-COZIDO, TIPO FLOCÃO,-AMARELO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM DE 500G SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, TAMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM FARDOS LACRADOS.	263	UND			
32	LARANJA NACIONAL-DEVENDO SE APRESENTAR FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU IDEAL NO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE, APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA OU PROVOCADAS POR INSETOS, NÃO CONTER SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES, PRODUTOS QUÍMICOS OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES A CASCA, ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, PADRÕES ANVISA / KILO.	38	KG			
33	LEITE CONDENSADO 395G - PRODUZIDO COM LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE. -ACONDICIONADO EM EMBALAGEM (LATA) DE 395G, SEM FERRUGENS E AMASSADAS, QUE DEVERÁ CONTER	74	UND			



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

	EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE. ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. EMBALAGEM DE 395G.				
34	LEITE LONGA VIDA UHT INTEGRAL: PASTEURIZADO COM TRATAMENTO TÉRMICO--VIOLENTO DE 140°C. EMBALAGEM CAIXA 01 LITRO - LEITE, TIPO UHT, INTEGRAL, PRAZO VALIDADE 120 DIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALAGEM LONGA VIDA - 1ª QUALIDADE. RÓTULO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DO FORNECEDOR, NOME DO PRODUTO, PESO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	482	UND		
35	LIMÃO CHINA- DEVENDO SE APRESENTAR FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU IDEAL NO TAMANHO-, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE, APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA OU PROVOCADAS POR INSETOS, NÃO CONTER SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES, PRODUTOS QUÍMICOS OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES A CASCA, ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, PADRÕES ANVISA / KILO.	15	KG		
36	LINGUIÇA TOSCANA ELABORADA COM CARNE SUÍNA,-CARNE BOVINA, TOUCINHO, CONDIMENTOS E ESPECIARIAS. EMBUTIDA EM ENVOLTÓRIO NATURAL BOVINO. EMBALADA EM PACOTES DE APROXIMADAMENTE 3 KG. VALIDADE DE 45 DIAS SOB REFRIGERAÇÃO DE 0º À +7º. TRANSPORTE: DEVEM SER TRANSPORTADOS EM VEÍCULOS FECHADOS COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, DEVIDAMENTE ROTULADA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICO ATÓXICO.	40	KG		
37	MAÇA NACIONAL FUJI-- (TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE).	20	KG		
38	MACARRÃO ESPAGUETE - 500 GR- MAÇARÃO SPAGUETTI, COM SÊMOLA, -NÃO FERMENTADO, OBTIDO PELO AMASSAMENTO DE FARINHA TRIGO COM ÁGUA ADICIONADA DE OVOS, CONTENDO VITAMINAS A, COMPLETO B, NICOTINAMIDA (PP) E FERRO Nº 08. MASSA COM OVOS, PCT. COM 500 GR.	56	UND		
39	MAMÃO FORMOSA - TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, - DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. (NÃO TER RACHADURAS, PARTES ESCURAS OU MACHUCADAS, NEM PICADA DE INSETOS).	71	KG		
40	MANDIOCA - PRODUTO DEVE SER ENTREGUE DESCASCADO E LIMPO,-ISENTO DE INJURIAS E LESÕES DE ORIGEM FÍSICA ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	42	KG		
41	MARGARINA - ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTER ESTERIFICADOS, ÁGUA, SAL, -LEITE DESNATADO RECONSTITUÍDO, VITAMINA A (1.500 U.I./ 100G), ESTABILIZANTES: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, LECITINA DE SOJA E ÉSTERES DE POLIGLICEROL DE ÁCIDOS GRAXOS, CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, AROMATIZANTES, ANTIOXIDANTES: EDTA-CÁLCICO DISSÓDICO, BHT E ÁCIDO CÍTRICO E CORANTE NATURAL DE URUCUM E CÚRCUMA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. VALIDADE 6 MESES, MANTER RESFRIADO EM TEMPERATURAS ENTRE 5C E 16C. APÓS ABERTO, CONSUMIR EM ATÉ 1 MÊS. 1 KG	90	UND		
42	MELANCIA NACIONAL- REDONDA, CASCA LISA, DE PRIMEIRA, -LIVRE DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	20	KG		
43	MELÃO NACIONAL: AMARELO, DESTINADO AO CONSUMO IN NATURA-, DEVENDO SE APRESENTAR FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU IDEAL DE TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIO, APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA, POR INSETOS E DOENÇAS QUE AFETEM SUAS CARACTERÍSTICAS, NÃO CONTER SUBSTÂNCIA TERROSA,	40	KG		



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

	SUJIDADES, PRODUTOS QUÍMICOS OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA, SEM UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME. OBEDECER AOS PADRÕES ANVISA.				
44	MILHO PARA PIPOCA - 500 GR - DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO,LIMPO;-ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO; ACONDICIONADO EM SACO FILME BOPP,COM VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.	56	PCT		
45	MOLHO DE TOMATE 340G. PRODUTO FEITO DE TOMATES SELECIONADOS, AÇÚCAR, CEBOLA, SAL, AMIDO MODIFICADO, SALSA, AIPO, MANJERONA, AROMA NATURAL DE ALHO, E CONSERVADORES SORBATO DE POTÁSSIO E BENZOATO DE SÓDIO, FEITO POR PROCESSO TECNOLÓGICO; ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO; VALIDADE MÍNIMA 8 MESES A CONTAR DA ENTREGA; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-32 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78). EMBALAGEM SACHÊ DE 340G.	138	UND		
46	MORTADELA 1 KG- MORTADELA RESFRIADA, DE 1ª QUALIDADE, -COM PEÇAS INTEIRAS, COM DATA DE VALIDADE ESTAMPADA NO PACOTE, 30 DIAS CONTADOS DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM EMERGICAMENTE FECHADA.	111	PEÇA		
47	OLEO DE SOJA 900ML- LATA/FRASCO DE 900 ML. ÓLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1-- COMPONENTES: ÓLEO DE SOJA REFINADO E ANTIOXIDANTE ÁCIDO CÍTRICO. COMPOSIÇÃO CENTESIMAL: 100% ÓLEO DE SOJA. O PRODUTO TEM DURABILIDADE ASSEGURADA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO, DESDE QUE ARMAZENADO CORRETAMENTE. AS EMBALAGENS NÃO PODEM APRESENTAR ESTUFAMENTO, PERFURAÇÕES, VAZAMENTO, AMASSAMENTO E OUTROS INDÍCIOS QUE CARACTERIZAM MANUSEIO INCORRETO E/OU OUTRAS ATIVIDADES QUE PODEM CAUSAR DANOS E ALTERAÇÃO DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A CONTAR DA	140	UND		
48	OVOS BRANCOS MÉDIOS DE GALINHA-MANIPULADO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS E PROVENIENTES DE ANIMAIS SADIOS ISENTOS DE SUJIDADES, TRINCOS E QUEBRADURAS NA CASCA DE PRODUÇÃO RECENTES E EMBALADOS EM CARTELAS DE 30 UNIDADES, PROTEGIDOS POR FILME DE PVC, DEVIDAMENTE DESTACANDO O NOME DO PRODUTOR, CARIMBO DO SIF OU SISP, DATA DA EMBALAGEM E VALIDADE, TIPO GRANDE, ASSIM COMO AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO.	59	CT		
49	PAO DE FARINHA DE TRIGO, TIPO FRANCES.- PÃO FRANCÊS DE APROXIMADAMENTE 50 G.-PRODUTO FERMENTADO, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, SAL, E ÁGUA, QUE SE CARACTERIZA POR CASCA CROCANTE DE COR UNIFORME CASTANHO DOURADO E MIOLO DE COR BRANCO.	88	KG		
50	PEITO DE FRANGO- CONGELADO COM NO MÁXIMO 6% DE ÁGUA DE PRIMEIRA QUALIDADE,-EMBALAGEM INTACTA INFORMANDO O PRAZO DE VALIDADE, A CARNE DEVE APRESENTAR ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRES DE PARASITAS E SUJIDADES OU QUALQUER SUBSTANCIA QUE POSSA ALTERAR A CARNE	52	KG		
51	PEIXE SURUBIM- CARNE PEIXE, IN NATURA, ESPÉCIE SURUBIM, APRESENTAÇÃO INTEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONGELADO. PESO MÉDIO 1 KG A UNIDADE.	22	KG		
52	PIMENTA DE CHEIRO- LEGUME DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, -DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, A GRANEL. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES	21	PCT		
53	POLPA DE FRUTAS 1 KG (SABORES: GOIABA, ABACAXI, ACEROLA, CAJU, MANGA) -- PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE FRUTAS, CONTEÚDO LÍQUIDO PASTEURIZADO, PODENDO OU NÃO CONTER ADIÇÃO DE AÇÚCAR. AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. PRODUTO CONGELADO, NÃO FERMENTADO E SEM CONSERVANTES, EMBALAGEM COM 01 KG.	58	UND		
54	POLVILHO DOCE PCT 01 KG- POLVILHO DOCE 1 KG CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO-, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, C/ REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OBEDECENDO À RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	61	UND		



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

55	QUEIJO MUSSARELA FATIADO. CARACTERÍSTICAS GERAIS: DE 1ª QUALIDADE INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO, FERMENTO LÁCTEO, SAL, COALHO, CLORETO DE CÁLCIO. EMBALAGEM: A EMBALAGEM ORIGINAL DEVE SER A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE, INGREDIENTES, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, PROCEDÊNCIA, NOME E/OU MARCA E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM INTER FOLHADA DE ATÉ 500G,	30	KG			
56	REFRESCO EM PÓ: SABORES DIVERSOS - 25G CAIXA C/ 15 UNIDADES - DE 1º QUALIDADE, COMPOSIÇÃO ACIDULANTE / AROMATIZANTE / MALTODEXTRINA / ASPARTAME. RENDIMENTO 1 LITRO PARA CADA 25G. PRAZO VALIDADE 1 ANO.	29	CX			
57	REPOLHO VERDE- DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA-, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO.	42	KG			
58	SAL REFINADO COM IODO 1KG - CONTENDO BASICAMENTE, CLORETO DE SÓDIO, IODATO DE POTÁSSIO E ANTI-UMECTANTE, ISENTO DE SAIS DE CÁLCIO E MAGNÉSIO, IMPUREZAS ORGÂNICAS, AREIAS E FRAGMENTOS. EMBALAGEM: PACOTE DE PLÁSTICO ATÓXICO DE 1KG.	42	UND			
59	TEMPERO COLORAU (URUCUM) 100G- APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL, MATÉRIA PRIMA URUCUM-, ASPECTO FÍSICO PÓ, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL. EMBALAGEM COM 100 G.	23	UND			
60	TEMPERO COMPLETO 01KG- 1º LINHA, INGREDIENTES: ALHO, UNIDADE CEBOLA, SAL, ETC, SEM PIMENTA EMBALAGEM PLÁSTICA COM 01 KG.	27	UND			
61	TOMATE NACIONAL- IN NATURA DE PRIMEIRA QUALIDADE-, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, APRESENTANDO GRAU MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	72	KG			
62	VINAGRE DE ÁLCOOL 750ML- FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL-E VINHO TINTO. VINAGRE TIPO AGRIN EMBALADOS EM PLASTICO DE 750 ML.	27	UND			
TOTAL						

Valor Global da Proposta;

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Porto Nacional, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

ANEXO III

DECLARAÇÃO CONJUNTA

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO.
REFERENTE: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025 FMAS**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM INTUITO DE ATENDER A DEMANDA DOS EQUIPAMENTOS VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

(NOME DA LICITANTE), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ-MF, sob nº (NN.NNN.NNN/NNNN-DV), com sede na (Endereço completo – CEP – Cidade – UF), neste ato representada pelo Sr(a) (NOME DO SÓCIO/REPRESENTANTE), (qualificação), residente e domiciliado (Endereço completo – CEP – Cidade – UF), inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF, sob nº (NNN.NNN.NNN-DV):

I - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO E DE INIDONEIDADE PARA LICITAR

DECLARA para os devidos fins de direito, sob as penas da Lei cabíveis, que até a presente data, não estar submetida à penalidade de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação ou IMPEDIMENTO de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal, bem como, de INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS DE SUA HABILITAÇÃO no processo 2022006151, objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024 FMAS**, promovido pelo Município de Porto Nacional, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; **DECLARA**, que examinou criteriosamente os documentos deste Edital e julgamos suficiente para a elaboração da proposta financeira voltada ao atendimento do objeto licitado em todos os seus detalhamentos.

II - COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO DO INC. XXXIII DO ART. 7º DA CF

DECLARA, em atendimento ao previsto no Edital do processo , objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024 FMAS**, promovido pelo Município de Porto Nacional, Estado do Tocantins, que **não possui em seu quadro de pessoal, empregados com idade inferior a 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99).**

III - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO COM A MUNICIPALIDADE

DECLARA, para os devidos fins que, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Diretores, Coordenadores e/ou servidores em cargos de chefia, direção ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção do município de Porto Nacional - TO.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

IV - INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS DA EMPRESA

DECLARA, que, não possui em seu quadro funcional e societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, na forma do art. 9º, inciso III, § 1º da Lei 14.133/21.

V - DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

DECLARA expressamente atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010, especialmente quanto ao art. 5º da referida instrução.

Por ser expressão da verdade, firmamos as presentes.

Cidade-UF, aos ____ dias do mês de _____ 2025.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Nome, Função na Empresa

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Obs.: Este documento é meramente exemplificativo devendo ser apresentado em papel timbrado da empresa licitante.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

ANEXO IV

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº XXX/2024

CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL - TO, ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO NACIONAL/TO** E A EMPRESA **XXXXXXXXXX**, DO PROCESSO **XXXXXXXXXX**.

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Inscrito no CNPJ Nº 14.797.309/0001-69, com sede à Av. Murilo Braga, nº 1887, Centro/Porto Nacional, **denominada CONTRATANTE**, neste Ato representado por sua gestora Sr^a **KEILA VIANA RIBEIRO MACIEL**, brasileira, Casada, Enfermeira, portadora da 406.631 SSP/TO e CPF Nº 941.976.951-87, residente e domiciliada em Porto Nacional – TO à Rua Anápolis, Qd 08, Lt 19, nº 430, Jardim Querido, e por outro lado a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, com sede na **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, nº **XXX**, **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, cidade, estado, inscrita no CNPJ sob o nº **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, portador do RG nº **XXXXXXXXXX**, e inscrito no CPF nº **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, de acordo com o **Art. 75, inciso II** da Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1 O presente contrato fundamenta-se no **Art. 75, inciso II**, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 O objeto do presente contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM INTUITO DE ATENDER A DEMANDA DOS EQUIPAMENTOS VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

2.1.1. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.1.1.1. O Termo de Referência que embasou a contratação;

2.1.1.2. O Edital de Dispensa de Licitação;

2.1.1.3. A Proposta do Contratado;

2.1.1.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CLASSIFICAÇÃO DE BENS COMUNS, ESPECIFICAÇÃO E VALOR

3.1 O objeto é de natureza comum, dado que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, de acordo com o inciso XIII, do art. 6º, da Lei n.º 14.133/21 e nos termos do Decreto nº 10.818/21.

3.2 O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pelo fornecimento do objeto deste contrato, o preço total de **R\$_____ (_____)**.

3.3 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.4 As especificações dos itens, quantidades e valores da aquisição está descrito na tabela abaixo:



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UN. DE MEDIDA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ABÓBORA KABUTIÁ - TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES,-SER BEM DESENVOLVIDA, APRESENTAR CASCA FIRME, ISENTA DE INJURIAS, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	105	KG			
2	ABOBRINHA- TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES,-SER BEM DESENVOLVIDA, APRESENTAR CASCA FIRME, ISENTA DE INJURIAS, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE).	54	KG			
3	ACHOCOLATADO 800G (COMPOSIÇÃO: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ,-MALTODEXTRINA, MINERAIS, VITAMINAS, EMULSIFICANTE, LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES, ISENTO DE GLÚTEN).	58	UND			
4	AÇÚCAR CRISTALIZADO PCT COM 2 KG- PENEIRADO, ORIGEM VEGETAL,-SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 2 KG E TRANSPARENTE.	110	PCT			
5	ALFACE CONTENDO 3 PÉS- COM FOLHAS TENRAS E SAUDÁVEIS,-FRESCA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE INJURIAS.	90	PALITO			
6	ALHO A GRANEL- FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA,-PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	18	KG			
7	ARROZ TIPO 1 PACOTE DE 5KG, ARROZ BENEFICIADO, CLASSE LONGO FINO, -TIPO SUBGRUPO POLIDO, GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%; ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, DE 16/02/2009 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DEVE ATENDER ÀS NORMAS DE ROTULAGEM GERAL, NUTRICIONAL E ESPECÍFICA NO RESPECTIVO REGULAMENTO TÉCNICO, QUANDO FOR O CASO. PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES.	65	PCT			
8	BANANA NANICA- TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES,-COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE).	147	KG			
9	BATATA INGLESA (BATATINHA) DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA,-COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, APRESENTADO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO.	29	KG			
10	BETERRABA- DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA,-COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, APRESENTADO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO.	28	KG			
11	BISCOITO ÁGUA E SAL TIPO CREAM CRACKER AMANTEIGADO PCT 400G- (COMPOSIÇÃO:-FARINHA, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, MALTE, SAL, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTO BIOLÓGICO E AROMA ARTIFICIAL DE MANTEIGA).	60	PCT			
12	BISCOITO DE MAISENA SABORES DIVERSOS (TRADICIONAL, LEITE, CHOCOLATE) - PACOTE C/ 400G - (COMPOSIÇÃO: BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, CONTENDO BASICAMENTE FARINHA DE TRIGO, AMIDO E AÇÚCAR; CASO TENHA ALGUM OUTRO INGREDIENTE, O MESMO DEVE SER MENCIONADO. DEVE SER ISENTO (0%) DE GORDURA TIPO TRANS. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ SER SACO DE POLIPROPILENO ATÓXICO, RESISTENTE, LACRADO).	75	PCT			
13	CAFÉ MOÍDO 250G - TORRADO, MOÍDO, EMPACOTADO A VÁCUO,-COM 100% DE PUREZA, INDÚSTRIA BRASILEIRA. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, MISTURAS E PESO INSATISFATÓRIO, SABOR NÃO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES ALUMINIZADA. PRAZO DE VALIDADE: DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E ATENDER AS EXIGÊNCIAS ANVISA. APRESENTAR SELO DE PUREZA ABIC. ROTULAGEM SEGUNDO OS PADRÕES DA RESOLUÇÃO Nº 259 DE 20/09/2002 DO MS.	123	UND			



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

14	CANJICA MILHO AMARELA-CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS (ORGANOLÉPTICAS): GRÃOS HOMOGÊNEOS, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO DE MILHO, PRODUTO 100% NATURAL, SEM GLÚTEN. EMBALAGEM: ATÓXICA TRANSPARENTE COM 500 GRAMAS. EMBALAGENS CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE: PRODUTO COM VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	72	PCT			
15	CARNE 2º BOVINA MOÍDA - IN NATURA-, SEM OSSO, SEM PELE, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DEVENDO APRESENTAR ASPECTO PRÓPRIO E NEM PEGAJOSO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO LIVRES DE PARASITAS E SUJIDADES OU QUALQUER SUBSTANCIA QUE POSSA ALTERAR A CARNE.	65	KG			
16	CARNE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRECORA- DE FRANGO CONGELADA COM NO MÁXIMO 6%-DE ÁGUA, E PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM INTACTA INFORMANDO O PRAZO DE VALIDADE, A CARNE DEVE APRESENTAR ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRES DE PARASITAS E SUJIDADES OU QUALQUER SUBSTANCIA QUE POSSA ALTERAR A CARNE.	65	KG			
17	CARNE DE GADO DE 1ª (COLCHÃO MOLE, ALCATRA E CONTRA FILÉ) - CARNE BOVINA-BIFE COXÃO MOLE. NÃO PEGAJOSA, SEM ESCURECIMENTOS E MANCHAS ESVERDEADAS OU DE QUALQUER OUTRA COR, COR VERMELHA BRILHANTE OU PÚRPURA, CONGELADA (ATÉ 12°C), RESFRIADA (0º A 7°C) TRASEIRA SEM OSSO, SEM PELANCA, SEM GORDURA, CONGELADA, SEM SEBO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, EMBALADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA, SEM SUJIDADES E AÇÃO DE MICROBIOS. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CARNE BOVINA, CORTADA EM FATIAS (BIFE) DE 60/70G OU PEÇA INTEIRA, CONGELADA, SEM GORDURA (PERCENTUAL ADMITIDO DE ATÉ 5% POR PEÇA), SEM CARTILAGENS E NERVOS. CARNE DE COR VERMELHA CEREJA, ELÁSTICA, FIRME E COM ODOR AGRADÁVEL. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA. ACONDICIONADA EM SACOS DE POLIPROPILENO REFORÇADO, CONTENDO 1KG. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, PROCEDÊNCIA DA CARNE, NOME E/OU MARCA, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	65	KG			
18	CEBOLA - USO CULINÁRIO, DE CABEÇA,-TIPO BRANCA, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM CARACTERÍSTICA FIRME QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO.	53	KG			
19	CEBOLINHA - EM MAÇO,-FOLHAS VERDES, SEM PRESENÇA DE FOLHAS AMARELADAS, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ISENTOS DE SUJICIDADE, PARASITAS E LARVAS.	27	MAÇO			
20	CENOURA (SEM RAMA, FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE,-REGIONAL, IN NATURA, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, APRESENTADO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA).	90	KG			
21	COENTRO - EM MAÇO, FOLHAS VERDES,-SEM PRESENÇA DE FOLHAS AMARELADAS, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ISENTOS DE SUJICIDADE, PARASITAS E LARVAS.	24	MAÇO			
22	COMINHO EM PÓ EMBALAGEM C/ 90G - CONTENDO NO MÍNIMO 90 GRAMAS,-COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	24	UND			
23	COSTELA BOVINA- SUB-DIVIDIDA-. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 E 145 DE 22/04/98 DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº 105 DE 19/05/99.	57	KG			
24	COUVE FLOR- UNIDADES DE TAMANHO MÉDIO, ÍNTEGROS, NÃO AMARELADO OU MURCHO,-EM PERFEITA CONDIÇÃO DE APRESENTAÇÃO, UNIDADE MÍNIMA DE 250 G.	30	UND			



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

25	CREME DE LEITE 200G - TRADICIONAL, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA-DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SENDO EM LATA	63	UND			
26	FARINHA BRANCA DE MANDIOCA PCT 01KG- PRODUTO OBTIDO PELA LIGEIRA TORRAÇÃO-DA RALADURA DAS RAÍZES DE MANDIOCA. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO PLÁSTICO RESISTENTES DE 1 KG.	38	UND			
27	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO 01KG- DESCRIÇÃO: FARINHA DE TRIGO-ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO. ASPECTO DE PÓ FINO, BRANCO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM: EM PACOTE DE 1 KG, PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE ATÓXICO, OU PAPEL BRANCO.	76	UND			
28	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO 01KG- FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO-E ÁCIDO FÓLICO. ASPECTO DE PÓ FINO, BRANCO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO RESISTENTES DE 1KG.	57	UND			
29	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 EM GRÃOS PCT 01KG - FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1- DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 98% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA À VARIEDADE CORRESPONDENTE, DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS. FEIJÃO; VARIEDADES CARIOCA, VERMELHO; TIPO 1; NOVO; CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS; COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 14%; ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E ATÓXICA; CONTEÚDO DE 1 KG, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE DO MAPA, VALIDADE MINIMA DE 5 MESES A PARTIR DA ENTREGA. RÓTULO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DO FABRICANTE, NOME DO PRODUTO, PESO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS	81	UND			
30	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO 250G- COMPOSIÇÃO:-AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO DE CÁLCIO. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	46	UND			
31	FLOCÃO DE MILHO 500G- PRÉ-COZIDO, TIPO FLOCÃO,-AMARELO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM DE 500G SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, TAMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM FARDOS LACRADOS.	263	UND			
32	LARANJA NACIONAL-DEVENDO SE APRESENTAR FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU IDEAL NO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE, APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA OU PROVOCADAS POR INSETOS, NÃO CONTER SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES, PRODUTOS QUÍMICOS OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES A CASCA, ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, PADRÕES ANVISA / KILO.	38	KG			
33	LEITE CONDENSADO 395G - PRODUZIDO COM LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE. -ACONDICIONADO EM EMBALAGEM (LATA) DE 395G, SEM FERRUGENS E AMASSADAS, QUE DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE. ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. EMBALAGEM DE 395G.	74	UND			
34	LEITE LONGA VIDA UHT INTEGRAL: PASTEURIZADO COM TRATAMENTO TÉRMICO--VIOLENTO DE 140°C. EMBALAGEM CAIXA 01 LITRO - LEITE, TIPO UHT, INTEGRAL, PRAZO VALIDADE 120 DIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALAGEM LONGA VIDA - 1ª QUALIDADE. RÓTULO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DO FORNECEDOR, NOME DO PRODUTO, PESO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	482	UND			
35	LIMÃO CHINA- DEVENDO SE APRESENTAR FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU IDEAL NO TAMANHO-, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA	15	KG			



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

	VARIEDADE, APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA OU PROVOCADAS POR INSETOS, NÃO CONTER SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES, PRODUTOS QUÍMICOS OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES A CASCA, ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, PADRÕES ANVISA / KILO.				
36	LINGUIÇA TOSCANA ELABORADA COM CARNE SUÍNA,-CARNE BOVINA, TOUCINHO, CONDIMENTOS E ESPECIARIAS. EMBUTIDA EM ENVOLTÓRIO NATURAL BOVINO. EMBALADA EM PACOTES DE APROXIMADAMENTE 3 KG. VALIDADE DE 45 DIAS SOB REFRIGERAÇÃO DE 0º À +7º. TRANSPORTE: DEVEM SER TRANSPORTADOS EM VEÍCULOS FECHADOS COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, DEVIDAMENTE ROTULADA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICO ATÓXICO.	40	KG		
37	MAÇA NACIONAL FUJI-- (TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE).	20	KG		
38	MACARRÃO ESPAGUETE - 500 GR- MAÇARÃO SPAGUETTI, COM SÊMOLA, -NÃO FERMENTADO, OBTIDO PELO AMASSAMENTO DE FARINHA TRIGO COM ÁGUA ADICIONADA DE OVOS, CONTENDO VITAMINAS A, COMPLETO B, NICOTINAMIDA (PP) E FERRO Nº 08. MASSA COM OVOS, PCT. COM 500 GR.	56	UND		
39	MAMÃO FORMOSA - TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, - DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. (NÃO TER RACHADURAS, PARTES ESCURAS OU MACHUCADAS, NEM PICADA DE INSETOS).	71	KG		
40	MANDIOCA - PRODUTO DEVE SER ENTREGUE DESCASCADO E LIMPO,-ISENTO DE INJURIAS E LESÕES DE ORIGEM FÍSICA ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	42	KG		
41	MARGARINA - ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTER ESTERIFICADOS, ÁGUA, SAL, -LEITE DESNATADO RECONSTITUÍDO, VITAMINA A (1.500 U.I./ 100G), ESTABILIZANTES: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, LECITINA DE SOJA E ÉSTERES DE POLIGLICEROL DE ÁCIDOS GRAXOS, CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, AROMATIZANTES, ANTIOXIDANTES: EDTA-CÁLCICO DISSÓDICO, BHT E ÁCIDO CÍTRICO E CORANTE NATURAL DE URUCUM E CÚRCUMA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. VALIDADE 6 MESES, MANTER RESFRIADO EM TEMPERATURAS ENTRE 5C E 16C. APÓS ABERTO, CONSUMIR EM ATÉ 1 MÊS. 1 KG	90	UND		
42	MELANCIA NACIONAL- REDONDA, CASCA LISA, DE PRIMEIRA, -LIVRE DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNPQA.	20	KG		
43	MELÃO NACIONAL: AMARELO, DESTINADO AO CONSUMO IN NATURA-, DEVENDO SE APRESENTAR FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU IDEAL DE TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIO, APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA, POR INSETOS E DOENÇAS QUE AFETEM SUAS CARACTERÍSTICAS, NÃO CONTER SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES, PRODUTOS QUÍMICOS OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA, SEM UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME. OBEDECER AOS PADRÕES ANVISA.	40	KG		
44	MILHO PARA PIPOCA - 500 GR - DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO,LIMPO;-ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO; ACONDICIONADO EM SACO FILME BOPP,COM VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.	56	PCT		
45	MOLHO DE TOMATE 340G. PRODUTO FEITO DE TOMATES SELECIONADOS, AÇÚCAR, CEBOLA, SAL, AMIDO MODIFICADO,	138	UND		



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

	SALSA, AIPO, MANJERONA, AROMA NATURAL DE ALHO, E CONSERVADORES SORBATO DE POTÁSSIO E BENZOATO DE SÓDIO, FEITO POR PROCESSO TECNOLÓGICO; ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO; VALIDADE MÍNIMA 8 MESES A CONTAR DA ENTREGA; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-32 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78). EMBALAGEM SACHÊ DE 340G.				
46	MORTADELA 1 KG- MORTADELA RESFRIADA, DE 1ª QUALIDADE, -COM PEÇAS INTEIRAS, COM DATA DE VALIDADE ESTAMPADA NO PACOTE, 30 DIAS CONTADOS DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM EMERGICAMENTE FECHADA.	111	PEÇA		
47	OLEO DE SOJA 900ML- LATA/FRASCO DE 900 ML. ÓLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1-- COMPONENTES: ÓLEO DE SOJA REFINADO E ANTIOXIDANTE ÁCIDO CÍTRICO. COMPOSIÇÃO CENTESIMAL: 100% ÓLEO DE SOJA. O PRODUTO TEM DURABILIDADE ASSEGURADA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO, DESDE QUE ARMAZENADO CORRETAMENTE. AS EMBALAGENS NÃO PODEM APRESENTAR ESTUFAMENTO, PERFURAÇÕES, VAZAMENTO, AMASSAMENTO E OUTROS INDÍCIOS QUE CARACTERIZAM MANUSEIO INCORRETO E/OU OUTRAS ATIVIDADES QUE PODEM CAUSAR DANOS E ALTERAÇÃO DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A CONTAR DA	140	UND		
48	OVOS BRANCOS MÉDIOS DE GALINHA-MANIPULADO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS E PROVENIENTES DE ANIMAIS SADIOS ISENTOS DE SUJIDADES, TRINCOS E QUEBRADURAS NA CASCA DE PRODUÇÃO RECENTES E EMBALADOS EM CARTELAS DE 30 UNIDADES, PROTEGIDOS POR FILME DE PVC, DEVIDAMENTE DESTACANDO O NOME DO PRODUTOR, CARIMBO DO SIF OU SISP, DATA DA EMBALAGEM E VALIDADE, TIPO GRANDE, ASSIM COMO AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO.	59	CT		
49	PAO DE FARINHA DE TRIGO, TIPO FRANCES.- PÃO FRANCÊS DE APROXIMADAMENTE 50 G,-PRODUTO FERMENTADO, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, SAL, E ÁGUA, QUE SE CARACTERIZA POR CASCA CROCANTE DE COR UNIFORME CASTANHO DOURADO E MIOLO DE COR BRANCO.	88	KG		
50	PEITO DE FRANGO- CONGELADO COM NO MÁXIMO 6% DE ÁGUA DE PRIMEIRA QUALIDADE,-EMBALAGEM INTACTA INFORMANDO O PRAZO DE VALIDADE, A CARNE DEVE APRESENTAR ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRES DE PARASITAS E SUJIDADES OU QUALQUER SUBSTANCIA QUE POSSA ALTERAR A CARNE	52	KG		
51	PEIXE SURUBIM- CARNE PEIXE, IN NATURA, ESPÉCIE SURUBIM, APRESENTAÇÃO INTEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONGELADO. PESO MÉDIO 1 KG A UNIDADE.	22	KG		
52	PIMENTA DE CHEIRO- LEGUME DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, -DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, A GRANEL. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES	21	PCT		
53	POLPA DE FRUTAS 1 KG (SABORES: GOIABA, ABACAXI, ACEROLA, CAJU, MANGA) -- PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE FRUTAS, CONTEÚDO LÍQUIDO PASTEURIZADO, PODENDO OU NÃO CONTER ADIÇÃO DE AÇÚCAR. AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. PRODUTO CONGELADO, NÃO FERMENTADO E SEM CONSERVANTES, EMBALAGEM COM 01 KG.	58	UND		
54	POLVILHO DOCE PCT 01 KG- POLVILHO DOCE 1 KG CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO-, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, C/ REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OBEDECENDO À RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	61	UND		
55	QUEIJO MUSSARELA FATIADO. CARACTERÍSTICAS GERAIS: DE 1ª QUALIDADE INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO, FERMENTO LÁCTEO, SAL, COALHO, CLORETO DE CÁLCIO. EMBALAGEM: A EMBALAGEM ORIGINAL DEVE SER A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE, INGREDIENTES, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, PROCEDÊNCIA, NOME E/OU MARCA E INFORMações NUTRICIONAIS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM INTER FOLHADA DE ATÉ 500G,	30	KG		



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

56	REFRESCO EM PÓ: SABORES DIVERSOS - 25G CAIXA C/ 15 UNIDADES - DE 1º QUALIDADE, COMPOSIÇÃO ACIDULANTE / AROMATIZANTE / MALTODEXTRINA / ASPARTAME. RENDIMENTO 1 LITRO PARA CADA 25G. PRAZO VALIDADE 1 ANO.	29	CX			
57	REPOLHO VERDE- DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA-, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, APRESENTADO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO.	42	KG			
58	SAL REFINADO COM IODO 1KG - CONTENDO BASICAMENTE, CLORETO DE SÓDIO, IODATO DE POTÁSSIO E ANTI-UMECTANTE, ISENTO DE SAIS DE CÁLCIO E MAGNÉSIO, IMPUREZAS ORGÂNICAS, AREIAS E FRAGMENTOS. EMBALAGEM: PACOTE DE PLÁSTICO ATÓXICO DE 1KG.	42	UND			
59	TEMPERO COLORAU (URUCUM) 100G- APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL, MATÉRIA PRIMA URUCUM-, ASPECTO FÍSICO PÓ, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL. EMBALAGEM COM 100 G.	23	UND			
60	TEMPERO COMPLETO 01KG- 1º LINHA,-INGREDIENTES: ALHO, UNIDADE CEBOLA, SAL, ETC, SEM PIMENTA EMBALAGEM PLÁSTICA COM 01 KG.	27	UND			
61	TOMATE NACIONAL- IN NATURA DE PRIMEIRA QUALIDADE-, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, APRESENTANDO GRAU MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	72	KG			
62	VINAGRE DE ÁLCOOL 750ML- FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL-E VINHO TINTO. VINAGRE TIPO AGRIN EMBALADOS EM PLASTICO DE 750 ML.	27	UND			
TOTAL						

CLÁUSULA QUARTA - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) prevê a garantia da proteção social a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade. No âmbito da rede de proteção social, instituições como a **Instituição Pública de Acolhimento de Crianças e Adolescentes**, o **Instituto de Longa Permanência para Idosos (ILPI)** e os **Centros de Referência de Assistência Social (CRAS)** desempenham um papel essencial na promoção do bem-estar e na garantia dos direitos fundamentais de públicos vulneráveis.

A alimentação adequada é um direito constitucional assegurado pelo Art. 6º da Constituição Federal de 1988 e um fator determinante para a qualidade de vida dos indivíduos atendidos por essas instituições. Dessa forma, a aquisição de produtos alimentícios é imprescindível para garantir a segurança alimentar e nutricional, conforme diretrizes estabelecidas pela Lei nº 11.346/2006, que institui o **Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN)**.

Os alimentos fornecem as propriedades necessárias para a manutenção da vida que são ofertados em todas as refeições feitas pelos usuários, incluindo café da manhã, almoço, lanches e jantar.

4.1. SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - Realiza serviços, programas e projetos de prevenção de risco e assistência básica para pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade social. O objetivo desse serviço é prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, através do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Os serviços de proteção social básica são executados de forma direta nos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS (4) (Esperança, União, Nelcirene e no CRAS Santino Dias Alecrim situado no Distrito de Luzimangues) e também nos NAS (2) -Núcleos de Assistência Social dos Distritos de Pinheiropolis e Escola Brasil ou em outras unidades básicas e públicas de assistência social, bem como de forma indireta nas entidades e organizações de assistência social da área de abrangência dos CRAS. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros), e, ou, fragilização de vínculos afetivos, dentre outras.

Os CRAS são unidades públicas que desempenham um papel essencial na prevenção da vulnerabilidade social, ofertando serviços socioassistenciais às famílias em situação de risco. Entre suas funções, está a distribuição de cestas básicas e o fornecimento de refeições a grupos vulneráveis, como gestantes, crianças desnutridas, pessoas com deficiência e famílias em insegurança alimentar.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

A aquisição de produtos alimentícios para essas unidades é fundamental para assegurar o atendimento emergencial a populações em situação de extrema pobreza, garantindo o mínimo necessário para sua subsistência e evitando agravos nutricionais. Além disso, a ação contribui para a implementação do **Programa de Segurança Alimentar e Nutricional**, alinhando-se às metas do Plano Nacional de Assistência Social.

4.2. INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS- ILPI TIA ANGELINA (PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL) - É uma Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) inserida no Serviço da Proteção Social Especial oferecendo assistência para pessoas com 60 anos ou mais de ambos os sexos, com diferentes necessidades e graus de dependência, que não dispõem de condições para permanecer no convívio familiar devido a diversos fatores. A ILPI Tia Angelina possui capacidade para abrigar até 20 internos. O ILPI abriga idosos que, em sua maioria, apresentam fragilidade física e, frequentemente, condições crônicas de saúde. A alimentação tem papel crucial na prevenção e controle de doenças como diabetes, hipertensão e desnutrição, garantindo uma melhor qualidade de vida e longevidade para essa população. A falta de insumos alimentares pode levar à perda de peso, fragilidade óssea e redução da capacidade funcional dos idosos, comprometendo sua dignidade e bem-estar.

4.3. ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL TIA MESSIAS BRAGA (PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL) - Configura-se como uma das medidas de proteção previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente Lei nº 8.069/90 (Art. 101, inc. VII), quando os direitos das crianças e dos adolescentes são ameaçados ou violados (Art. 98). Trata-se de um serviço de proteção especial, provisório e excepcional. Conforme Ministério da Cidadania (MDS, 2009)², o Abrigo Institucional tem capacidade de acolhimento de até 20 crianças e adolescentes, envolvendo cuidados e procurando suas adaptações as rotinas do ambiente. O acolhimento proporciona segurança e manutenção dos direitos básicos aos acolhidos.

As instituições de acolhimento abrigam crianças e adolescentes que, por determinação judicial, foram afastados do convívio familiar devido a situações de risco, violência ou negligência. A oferta de uma alimentação equilibrada e nutritiva contribui para o desenvolvimento físico e cognitivo desses indivíduos, prevenindo doenças e promovendo a sua recuperação em contextos de vulnerabilidade.

A ausência de um suprimento alimentar adequado pode comprometer o desenvolvimento infantil, acarretando deficiências nutricionais que impactam o crescimento, a imunidade e o desempenho escolar. Portanto, é fundamental que a instituição disponha de recursos contínuos para a aquisição de gêneros alimentícios que atendam às necessidades nutricionais desse público.

A disponibilização de alimentos nessas instituições não apenas cumpre um papel humanitário e assistencial, mas também contribui para a redução da desigualdade social, melhoria da qualidade de vida e fortalecimento das políticas públicas voltadas à inclusão social.

A implementação dessa medida favorece a geração de renda para pequenos produtores, reduzindo a dependência externa e fomentando a economia regional, ao mesmo tempo que garante a oferta de alimentos frescos e saudáveis para os beneficiários das instituições.

Diante do exposto, a aquisição de produtos alimentícios para a **Instituição Pública de Acolhimento de Crianças e Adolescentes**, para o **Instituto de Longa Permanência para Idosos (ILPI)** e para os **Centros de Referência de Assistência Social (CRAS)** se mostra indispensável para garantir a segurança alimentar e a qualidade de vida dos indivíduos atendidos.

A medida está fundamentada na legislação vigente e nas diretrizes da Política Nacional de Assistência Social, sendo essencial para assegurar a proteção social e o atendimento digno a crianças, adolescentes, idosos e famílias em vulnerabilidade. Além disso, a iniciativa contribui para a promoção da saúde, a redução de desigualdades e o desenvolvimento econômico sustentável, alinhando-se aos princípios da dignidade humana e da inclusão social.

Portanto, justifica-se plenamente a aquisição desses insumos, garantindo o pleno funcionamento das unidades socioassistenciais e fortalecendo a rede de proteção às populações em risco social.

² BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes. 2ª Edição. Brasília, junho de 2009. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Caderno/orientacoes-tecnicas-servicos-de-acolhimento.pdf



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

5.1 O Instrumento Contratual vigorará por 3 (três) meses, a partir da data de sua assinatura pelas partes, podendo ser prorrogado conforme Artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.

5.2 O Contrato terá seu Extrato publicado no Diário Oficial do Município, conforme Art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

5.3 O objeto contratado NÃO PODERÁ SER ACRESCIDO, mas PODERÁ SER SUPRIMIDO em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art.125, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1 O prazo de entrega dos bens é de 48 horas para produtos não perecíveis e 24 horas para produtos perecíveis, contados do(a) recebimento da Autorização de Fornecimento, em remessa única, conforme endereços consignados na tabela a seguir:

UNIDADE	ENDEREÇO
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	Rua Antônio Ayres Primo, 2137, Centro, Porto Nacional - Tocantins

6.2 Em sujeição às normas técnicas, os materiais devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes.

6.3 Os produtos deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT NBR 14701:2001 (estabelece os procedimentos e critérios de transporte de materiais/produtos no tocante a estocagem, carga, deslocamentos e descarga, de forma a garantir sua integridade e preservar sua qualidade inicial até a recepção pelo destinatário/recebedor). É de responsabilidade da empresa fornecedora que o responsável pela entrega esteja devidamente uniformizado (jaleco, boné e/ou touca descartável) para o transporte dos produtos até o almoxarifado/depósito do órgão solicitante.

6.4 Os produtos deverão ser entregues em embalagem original, intacta contendo todas as informações necessárias e obrigatórias sobre fabricação, data de validade e afins (quando couber). Os produtos não embalados de fábrica e fornecidos deverão ser acondicionados em embalagens ventiladas de maneira adequada garantindo segurança no manuseio e transporte de modo que não venha a interferir na qualidade, odor, cor, forma, tamanho, textura e consistência.

6.5 As Aquisição de Gêneros Alimentícios devem apresentar rotulagem conforme legislação: registro no órgão competente, data de fabricação e validade, rendimento e diluição, critérios para armazenamento, SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor), dados do fabricante, peso, litragem e orientações sobre armazenamento de acordo com a legislação vigente.

6.6 O contratante se reserva no direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto se estiver em desacordo com as especificações e condições contratuais, bem como aquele que não esteja dentro do padrão de qualidade e apresente irregularidades.

6.7 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.8 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 48 horas para produtos não perecíveis e 24 horas para produtos perecíveis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.9 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 2 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

6.9.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.10 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6.11 Independentemente da aceitação, a Fornecedora deverá garantir a qualidade do objeto fornecido, obrigando-se a repor e/ou corrigir os defeitos, falhas, irregularidades, e se necessário substituir, às suas expensas o que forem entregues em desacordo ao apresentado na proposta e exigido no Termo de Referência.

6.12 Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. Estarão inclusos nesta contratação todos os custos inerentes ao fornecimento do objeto hora contratado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.2 Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

7.3 Prestar à Detentora/Fornecedora todos os esclarecimentos necessários à execução do objeto contratado;

7.4 Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

7.5 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no presente Termo de Referência;

7.6 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do presente Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.7 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.8 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no presente Termo de Referência;

7.9 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no presente Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.6 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

8.7 Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc;

8.8 Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a Administração;

8.9 Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando seus empregados forem vítimas na execução dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridos nas dependências da contratante;

8.10 Responsabilizar-se por todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente contratação ou decorrentes de sua execução;

8.11 Fornecer o transporte, garantias e quaisquer outras despesas para entrega do objeto.

CLÁUSULA NONA – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO E GARANTIA DE EXECUÇÃO

9.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

9.3 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Fiscalização

9.4 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

9.5 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, em observância ao disposto no Art. 12, inciso II, do Decreto Municipal nº 113, de 2023;

Gestor do Contrato

9.6 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

9.7 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

9.8 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

9.9 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.4 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DA CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL

11.1 A despesa decorrente da presente contratação será realizada na seguinte rubrica orçamentária:

Função Programática:	I. 6.3107.08.244.1111.2168 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
	II. 6.3107.08.244.1111.2173 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Elemento de despesa:	3.3.9.0.30
Sub-elemento de despesa:	7 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Fonte:	26600000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; 16600000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente por quaisquer das infrações elencadas no Art. 155, da Lei nº 14.133/21.

12.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

12.2.1 Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

12.2.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/21, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

12.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública Municipal direta e indireta, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos. (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.2.4 Multa:

12.2.4.1 pelo atraso na entrega dos materiais objeto da presente contratação, multa de 1 % (um por cento) do valor total do objeto não entregue, por dia decorrido, até o limite de 20 % (vinte por cento);



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

12.2.4.2 pela recusa em efetuar o fornecimento e ou pela não entrega do objeto, caracterizada em 5 (cinco) dias após o vencimento do prazo de entrega estipulado, multa de 30 % (trinta por cento) do valor total do objeto não entregue.

12.2.4.3 compensatória de 10% (dez décimos por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do contrato.

12.2.4.4 as multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 30 % (trinta por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.2.4.5 As importâncias relativas às multas serão descontadas do pagamento porventura devidos à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

12.2.4.6 O atraso superior a 30 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

12.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 Antes da aplicação da multa será facultada a apresentação de defesa do interessado no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021);

12.4.2 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.3 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.6 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

I. a natureza e a gravidade da infração cometida;

II. as peculiaridades do caso concreto;

III. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV. os danos que dela provierem para o Contratante;

V. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PRERROGATIVAS

13.1 O regime jurídico dos contratos instituído pela Lei nº 14.133/21 confere à Administração, em relação a eles, as prerrogativas de (art. 104, da Lei nº 14.133, de 2021):

I - modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;

II - extinguí-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;

III - fiscalizar sua execução;

IV - aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1 O Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, aos moldes e nos casos enumerados nos artigos 137, 138, 139 e 104, inciso II, da Lei 14.133/21.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

4.2 Na possibilidade de o Pregão Eletrônico - Registro de Preços (GEP: 2024/060301/025095) seja concluído antes do prazo do término da vigência contratual, **o contrato será rescindido, caso não seja mais vantajoso a administração**

14.3 O descumprimento, por parte da CONTRATADA, de suas obrigações legais e/ou contratuais, assegura ao CONTRATANTE o direito de rescindir o contrato a qualquer tempo, independente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial.

14.4 Fica reservado ao CONTRATANTE o direito de rescindir total ou parcialmente o presente contrato, desde que seja administrativamente conveniente ou que importe no interesse público, conforme preceitua a Lei 14.133/2021 e suas alterações, sem que assista a CONTRATADA, direito algum de reclamações ou indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – SUBCONTRATAÇÃO E ALTERAÇÃO SUBJETIVA

15.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Nacional, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do futuro termo contratual, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissso pela Lei nº 14.133/2021, e alterações posteriores.

16.2 Fica expressamente vedada a vinculação deste Contrato em operação de qualquer natureza que o CONTRATADO tenha ou venha assumir.

16.3 E por estarem de acordo, assinam este contrato em 03 (três) vias de igual conteúdo.

Porto Nacional – TO, aos XXX de XXXX de 2024.

XXXXXXXXXXXXXX
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE PORTO NACIONAL/TO
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Contratado

Testemunhas:

1. _____

CPF nº. _____

2. _____

CPF nº. _____